



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0147/13 (Prot. nº 0157/13)

Pelotas, 24 de janeiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 24-01-2013.

| | |
|---|--|
| Número: 0157/2013 | Projeto de Lei Legislativo |
| Autor: Ver. Antônio Peres | Resultado: Aprovado por unanimidade |
| Pareceres: CCJ | Redação Final |
| Assunto: DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE REGISTRO DOS BENS DOMINICAIS DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, COM O RESPECTIVO NÚMERO DE MATRÍCULA, PARA QUE HAJA A GARANTIA LEGAL PARA A PRÁTICA DE ATOS JURÍDICOS QUE VERSEM SOBRE OS REFERIDOS BENS. | |
| Lei nº | Publicada em |

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Salvador Gonçalves Ribeiro**
1º Vice-Presidente no Exercício de Presidência

Ao
Exmo. Sr.
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Prefeito do Município de Pelotas
E/M